




Documento MEM 29/SEO/UFFS/2015

Dados do Cadastro

Entrada: 23/01/2015 às 10:18
Setor origem: SEO - SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Interessado: RODRIGO EMMER
Classe: 004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Código da classe: 000:004
Resumo da Classe: Vigilância e carta seguro quanto a furtos e/ou vandalismos para os equipamentos de Data Center, referente a obra do Contrato nº 49/2011 (Biblioteca e Data Center).

Recebido em: 26/02/14




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Memorando nº 29/SEO/UFFS/2015

Chapecó, 26 de Janeiro de 2015.

Ao Senhor Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Péricles Luiz Brustolin

Assunto: Vigilância e carta seguro quanto a furtos e/ou vandalismos para os equipamentos de Data Center, referente a obra do Contrato nº 49/2011 (Biblioteca e Data Center).

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Secretaria Especial de Obras

Av. Fernando Machado, 108E

Centro

Chapecó - Santa Catarina

Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

contato@uffs.edu.br

1. Estamos encaminhado, em anexo, uma cópia do Ofício da empresa contratada, Construtora Oliveira Ltda, para a execução do Contrato nº 49/2011 (Biblioteca e Data Center), para conhecimento de Vossa Senhoria quanto às instruções da contratada para segurança dos equipamentos de Data Center da referida obra.
2. Destacamos que a contratada recomenda que a Universidade providencie, o mais breve possível, a segurança para o Data Center, uma vez que este local já está sendo utilizado parcialmente pela UFFS. A empresa ressalta, ainda, que os equipamentos do Data Center somam valores altos e sugere que seja contratado carta de seguro quanto a furtos e vandalismo, como também a vigilância para o local do Data Center.
3. Ressaltamos, ainda, que a construtora informa, no seu Ofício, que se exime de qualquer caso fortuito (roubos, vandalismo entre outros) quanto aos equipamentos instalados no Data Center e que já estão sob responsabilidade da Universidade.
4. Salientamos, também, que não existe previsão na planilha orçamentária da contratada despesas com vigilância.
5. Salientamos, ainda, que a responsabilidade da segurança dos equipamentos de Data Center é do Campus Chapecó-SC e da SETI – Secretaria Especial de Tecnologia da Informação, sendo que a Secretaria Especial de Obras não tem como assumi-lá. Sendo assim, é de grande relevância que a Universidade providencie a devida segurança para o local, assim como seguro para os equipamentos caso julgue necessário.
6. Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO EMMER

Secretário Especial de Obras em Exercício



22/01/2015

Sandra Vilela

SANDRA SALLE VILELA

Siape: 1767634

Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização
Secretaria Especial de Obras
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

CONCORRÊNCIA 007/2011

Chapecó, SC, 22 de Janeiro de 2015.

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ofício: Segurança do Data Center

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, empresa jurídica de direito privado, sito á Avenida Araucária, 596, Maravilha, SC, inscrita CNPJ nº 80.095.466/0001-57, IE 251.591.867, contratada para execução do Contrato 49/2011 (Biblioteca e Data Center). Menciona-se que a referida obra em execução encontra-se com estágio do Data Center em praticamente 100% concluída, sendo que parcialmente utilizado a vários meses pela Universidade Federal da Fronteira Sul, ou seja, o funcionamento da Rede de Telecomunicação de todo o campus em operação, com acessos a profissionais e equipamentos da Universidade permanentemente. Portanto, sugerimos com urgência que a Universidade providencie a segurança quanto ao Data Center, pois a utilização parcial do mesmo torna-o totalmente vulnerável a arrombamentos, furtos e outros. Observa-se que, os equipamentos no Data Center somam valores altos, sugerimos que a

Matriz

MARAVILHA - SC
Avenida Araucária, 596 | Centro
Cep: 89874-000 | Fone: 49 3664 3636
e-mail: grupooliveira@grupooliveira.com.br

Filiais

MARAVILHA - SC
Avenida Araucária, 616 | Sala 01 | Centro
Cep: 89874-000 | Fone: 49 3664 0400
e-mail: loja.mn@grupooliveira.com.br

CHAPECÓ - SC
Rua Sete de Setembro, 370 E | sala 01 | Centro
Cep: 89802-220 | Fone: 49 3322 4844
e-mail: loja.ch@grupooliveira.com.br

GUANHA PORÁ - SC
Rua Sete de Setembro, 1114 | Centro
Cep: 89880-000 | Fone: 49 3648 0339
e-mail: loja.cp@grupooliveira.com.br

CHAPECÓ - SC
Rua Uruguai, 333 E | sala 03 | Centro
Cep: 89801-570 | Fone: 49 3329 2530
e-mail: construtora.ch@grupooliveira.com.br

Jardel Luiz Bringhenti
Construtora Oliveira Ltda.
Jardel Luiz Bringhenti
Engenheiro Civil - CREA/SC 119696-1

Universidade providencie carta de seguro quanto a furtos e vandalismo e vigilância para o local. Caso contrário a Construtora se exime de qualquer caso fortuito (roubos, vandalismo e outros) de equipamentos da Universidade que estão atualmente em operação e equipamentos já percebidos pela Construtora de todo conjunto do Data Center.

Atenciosamente

Eng. Jardel L. Bringhenti

Matriz

MARAVILHA - SC
Avenida Araucária, 596 | Centro
Cep: 89874-000 | Fone: 49 3664 3636
e-mail: grupooliveira@grupooliveira.com.br

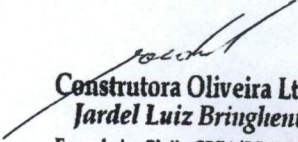
Filias

MARAVILHA - SC
Avenida Araucária, 615 | Sala 01 | Centro
Cep: 89874-000 | Fone: 49 3664 0400
e-mail: loja.mn@grupooliveira.com.br

CHAPECÓ - SC
Rua Sete de Setembro, 370 E | sala 01 | Centro
Cep: 89802-220 | Fone: 49 3322 4844
e-mail: loja.ch@grupooliveira.com.br

CLÍNHA PORÁ - SC
Rua Sete de Setembro, 1114 | Centro
Cep: 89890-000 | Fone: 49 3646 0339
e-mail: loja.cp@grupooliveira.com.br

CHAPECÓ - SC
Rua Uruguai, 333-E | sala 03 | Centro
Cep: 89801-570 | Fone: 49 3329 2530
e-mail: construtora.ch@grupooliveira.com.br



Construtora Oliveira Ltda.
Jardel Luiz Bringhenti
Engenheiro Civil - CREA/SC 119696-1



Documento 29/SEO/UFFS/2015

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SEO - SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Responsável: ANDREI BENITES PIEGAS
Data encam.: 26/01/2015 às 09:50

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: PROAD - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Vigilância e carta seguro quanto a furtos e/ou vandalismos para os equipamentos de Data Center, referente a obra do Contrato nº 49/2011 (Biblioteca e Data Center).



Documento 29/SEO/UFFS/2015

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: PROAD - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Responsável: FERNANDA MARA PERETTI
Data encam.: 27/01/2015 às 09:02

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SETI - SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Despacho

Motivo: Para providências

Despacho: Prezado Secretário Especial de Tecnologia da Informação, Encaminhamos Memorando da Secretaria Especial de Obras informando das preocupações em relação a segurança dos equipamentos instalados no Data Center. Solicitamos que a SETI avalie as preocupações ora apresentadas e tome as providências necessárias. Em relação ao posto de vigilância, informamos que o posto que atuará naquele local é o que será deslocado para o campus assim que desocuparmos o prédio do seminário. Antes disso não há possibilidade de se acrescentar um posto de vigilância. Sobre o seguro sugerido, se a SETI achar pertinente, tal solicitação deverá ser providenciada dentro da agenda de compras.
Att,

FERNANDA MARA PERETTI
Siape: 1795529
Superintendente Administrativa
Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS